



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA**

Praça Barão do Rio Branco, 76 - Centro  
Estância - SE  
C.N.P.J.: 13.097.050/0001-80

MARÇO/2023

**DECRETO 8226/2023**

**Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2282 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0218 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO DESPORTO		
2043 INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER		
33504100 - 15000000 Contribuições		80.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>80.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>80.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>80.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

0218 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO DESPORTO		
2042 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE		
31900400 - 17000000 Contratação Por Tempo Determinado		30.000,00
31901100 - 15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>80.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>80.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>80.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Estância, Estado De Sergipe 16 de março de 2023.**

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-  
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO  
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO  
PAÇO MUNICIPAL.  
EM 16 / 03 / 2023

*Gilson Ambrósio de Oliveira*  
Prefeito  
Estância/SE

*Alcides de Oliveira*  
Procurador Geral do Município  
Decreto nº 7.898/2021